

Ofício nº. 342/2018

Assunto: Revisão de Condicionantes – Processo 6.051/2018 – Fazenda Boa Vista – Empreendedor: José Carlos Grossi

Patrocínio, 31 de outubro de 2018.

Ao Sr. Antônio Geraldo de Oliveira – Presidente do CODEMA

Prezado Sr. Antônio,

Venho através desta, encaminhar o ofício nº148/2018, no qual o empreendedor solicita a revisão das condicionantes 3, 6, 8 e 9.

- Referente às condicionantes 3, 6 e 8: Sugestão para o indeferimento da prorrogação de prazo solicitada pelo empreendedor, pois o tempo de 30 dias é hábil para o cumprimento das condicionantes, não necessitando assim de prorrogação.
- Referente à condicionante 9: no ofício nº148/2018, o empreendedor afirma que a estrada para a construção da ponte é municipal e por isso a construção da ponte ficaria a cargo da Prefeitura. Diante do exposto, encaminho a CI 198/2018, na qual questiono a Secretaria de Urbanismo se a estrada é ou não municipal. Encaminho também a CI 456/2018 e o Parecer Técnico da Secretaria de Urbanismo acerca da CI 198/2018.

Atenciosamente,



Leticia Martins de Oliveira
Fiscal Ambiental

Antonio Geraldo de Oliveira
Presidente do Codema

01/11/2018

Patrocínio, 27 de Setembro de 2018

Ofício Agrosolos nº 148/2018

Assunto: Revisão de Condicionantes

Processo nº: 6.051/2018

Empreendimento: Fazenda Boa Vista, lugar denominado José Pedro, Ponte Rasa e Capoeira das Canas.

Município: Patrocínio - MG

Empreendedor: José Carlos Grossi.

CPF: 538.495.828-68

Prezado Senhor,

O Empreendimento FAZENDA BOA VISTA localizada no município de Patrocínio - MG, processo de Licenciamento Ambiental Nº 6051/2018, vem nesta oportunidade através de sua consultoria ambiental, solicitar a revisão das condicionantes abaixo referente ao Item 7 da página 14 do parecer único nº 128/18:

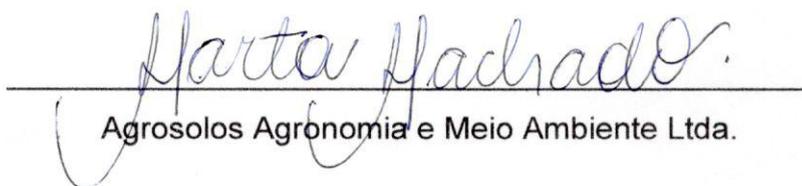
- Nos Itens 3, 6 e 8 foram solicitados o prazo de 30 dias, porém devido ao período chuvoso e escassez de mão de obra, o empreendedor solicitou que sejam cumpridos em 60 dias;

- No item 9 foi solicitado a construção de uma ponte na propriedade, porém o empreendedor informou que se trata de uma estrada municipal, ficando a cargo da prefeitura municipal de Patrocínio - MG a execução da obra e manutenção da estrada (já realizada pela prefeitura), uma vez que a mesma liga a BR-188 a comunidade da Boa Vista. É importante salientar que o único documento que comprova onde estão localizadas as estradas municipais de Patrocínio - MG é do ano 2.000, estando desatualizado com a realidade do município.

RECEBI 28/09/18
A. Grossi
Secretaria do Meio Ambiente

Certos do pronto atendimento colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Agrosolos Agronomia e Meio Ambiente Ltda.

ILMO SR.

ANTONIO GERALDO

**PRESIDENTE DO CODEMA (CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E
CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE)**

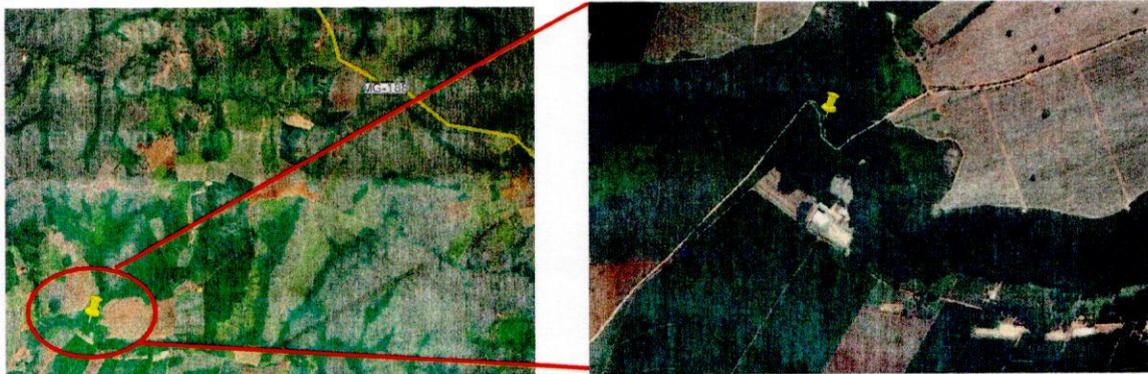
PATROCÍNIO – MG

Comunicação Interna N.º: 198/2018	Data de emissão: 17/10/2018
De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Para: Secretaria Municipal Urbanismo

Prezado Senhor Secretário Diogo Mendes,

Vimos por meio desta, respeitosamente, solicitar que a Secretaria de Urbanismo nos informe se o ponto (coordenadas UTM, Zona 23K, longitude: 284991.20 m, latitude: 7929298.84 m) está ou não localizado sobre uma estrada municipal de Patrocínio.

Esse ponto está mais ou menos próximo da Rodovia MG-188, sentido Coromandel. Segue as fotos com a delimitação do referido ponto:



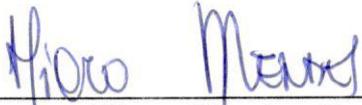
Fonte: Google Earth

Certas de sua compreensão e apoio agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Leticia Oliveira
Fiscal Ambiental
Matrícula: 6029

17/10/18	<i>Maia</i>
Data e horário	Assinatura legível com carimbo

Comunicação Interna N.º: 456/2018	Data de emissão: 30/10/2018
De: Secretaria de Urbanismo	Para: Secretaria de Meio Ambiente
<p>Prezada Leticia,</p> <p>Conforme solicitado pela CI 198/2018, segue parecer topográfico referente a localização do ponto coordenada UTM, Zona 23K, longitude 284991.20m, latitude 7929298,84m, que abrange estrada municipal.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p> _____ Diogo Mendes Gonçalves Secretário Municipal de Urbanismo</p>	
31/10/18 09:15	
Data e horário	Assinatura legível com carimbo

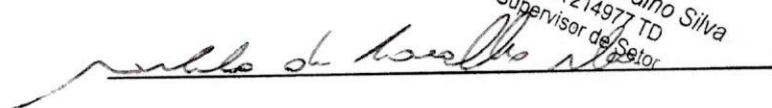
ACESSORIA MUNICIPAL DE URBANISMO

SEÇÃO TOPOGRAFIA E DESENHOS DE PROJETOS TÉCNICOS

PARECER TÉCNICO

De acordo com os termos da Lei Municipal Nº1.496/79, Parágrafo único, Art. 1º, são Municipais as estradas e caminhos construídos e conservados pela Prefeitura Municipal e situados no território do Município . Diz ainda no Parágrafo “a”, Art. 3º, que na construção de estradas municipais observar-se-á: largura total mínima de 10 (dez) metros, sendo 6 (seis) metros a largura mínima da pista; Conforme vistoria *in loco* verificou-se que o trecho de via rural em Município de Patrocínio, MG, como Estrada Municipal (PTC). Esta via encontra-se, atualmente, trafegável e utilizada. No segmento da via rural implicada a pista no imóvel rural tido por **Fazenda Boa Vista** que está localizada em torno 7km da rodovia que liga MG-188 Patrocínio a Coromandel.

Atenciosamente,


Marcelo de Carvalho Silva
CREA 214977 TD
Supervisor de Setor

MARCELO DE CARVALHO SILVA

Topógrafo

Patrocínio, MG 30 de Outubro de 2018